

# **REGRAS DA BIBLIOTECA ESCOLAR**

## **PROIBIÇÕES AOS UTILIZADORES**

- a) Fumar, comer (inclui chiclets, gomas e qualquer outro alimento) e beber;
- b) Falar em voz alta, utilizar o telemóvel (inclui redacção de mensagens, jogos, ...) ou praticar qualquer acto ou brincadeira que perturbe o ambiente calmo ou incomode os restantes utilizadores;
- c) Entrar com sacos, pastas, mochilas e guarda-chuvas;
- d) Arrumar nas estantes o material consultado (o mesmo deve ser pousado no balcão do atendimento);
- e) Escrever, sublinhar, rasgar/dobrar folhas, ou de qualquer outro modo danificar o material utilizado, assim como deixar qualquer tipo de marcas nos documentos que pertençam à Biblioteca ou retirar dos mesmos os carimbos e etiquetas que possuam;
- f) Danificar o mobiliário (sujar as cadeiras, escrever nas mesas, ...) e equipamento utilizados;
- g) Mexer nos estores (deve dirigir-se ao funcionário para o fazer).

(Regimento da Biblioteca Escolar, artigo 9º)

## **DEVERES DOS UTILIZADORES**

- a) Acatar as indicações que lhe forem transmitidas pelos funcionários de serviço e respeitar os deveres estabelecidos no Regulamento Interno da Escola;
- b) Cumprir as normas estabelecidas no regimento da Biblioteca Escolar e as regras de utilização do equipamento disponível;
- c) Contribuir para a manutenção de um bom ambiente nas várias zonas funcionais;
- d) Manter em bom estado de conservação, os documentos que lhe forem facultados;
- e) Fazer bom uso das instalações, equipamentos e mobiliário;
- f) Antes de utilizar os computadores, videos, leitores de CD's e DVD's, proceder à sua requisição, através do preenchimento dos impressos que oportunamente serão entregues e/ou fornecer as informações solicitadas, para fins estatísticos e de gestão;
- g) Cumprir o prazo estipulado para devolução dos documentos requisitados;
- h) Entregar à funcionária, ou colocar no local indicado por ela, os documentos que consultarem;
- i) Indemnizar a Biblioteca pelos danos ou perdas que forem da sua responsabilidade;
- j) Deixar obrigatoriamente as pastas à entrada da Biblioteca, entrando só com o material mínimo necessário à consulta ou trabalho a realizar.

(Regimento da Biblioteca Escolar, artigo 8º)

## **DIREITOS DOS UTILIZADORES**

- a) Frequentar o espaço da Biblioteca no horário afixado/estipulado;
- b) Utilizar todos os serviços de livre acesso postos à sua disposição e mencionados no regimento da Biblioteca Escolar;
- c) Retirar das estantes os documentos que pretendam consultar, ler ou requisitar para empréstimo domiciliário, segundo os normas constantes no regimento;
- d) Consultar livremente o catálogo informatizado;
- e) Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento da biblioteca (baú das sugestões);
- f) Participar nas actividades promovidas pela biblioteca;
- g) Dispor de um ambiente calmo e agradável, nas várias zonas funcionais.

(Regimento da Biblioteca Escolar, artigo 7º)